ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2018 = CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Denomina-se de CECÍLIA GOMES BOTELHO LUTTERBACH o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Cecília Gomes Botelho Lutterbach** o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:45D9EF6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/08/2018. Edição 2214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/